

## Regulamento do concurso de criação da logomarca comemorativa dos 30 anos do Programa Nacional Olimpíadas de Química - PNOQ

Art. 1º. Objeto do concurso.

O presente Regulamento define etapas e condições a cumprir na elaboração e avaliação das propostas de logomarca submetidas pelos participantes do concurso.

Art. 2º. Dos participantes.

Os participantes serão, exclusivamente, professores de química, estudantes de cursos superiores de química; participantes atuais e ex-participantes dos projetos integrantes do PNOQ.

Art. 3º. Da logomarca.

3.1 O participante deverá preencher seus dados pessoais no formulário de inscrição (ANEXO I) e enviar juntamente com sua proposta da logomarca em alta resolução, em formato vetorial com extensão **.ai** (formato Adobe Illustrator) ou em **.cdr** (formato Corel-DRAW) e um arquivo digital com extensão **.jpg** ou **jpeg** (formato Joint Pictures Expert Group) ou **.png** (formato Portable Network Graphics) com fundo transparente, para o endereço eletrônico [contato.pnoq@gmail.com](mailto:contato.pnoq@gmail.com).

3.2 A logomarca temporária deverá manter a qualidade policrômica da logomarca atual, disponível para download em: <https://drive.google.com/file/d/10sDE0E0j-Fjog9Y7BVwGcqw7OLILEYGv/view?usp=sharing>, de modo que possa ser reduzida, ampliada ou reproduzida, sem perder de sua inteligibilidade ao ser aplicada em camisetas, lonas, metais e papéis de diferentes texturas.

3.3 A proposta deve ser acompanhada das versões preto e branco e em policromia, conforme o padrão de cores CMYK (Ciano, Magenta, Amarelo e Preto).

3.4 A proposta deverá utilizar somente fontes gratuitas. Deverá ser preenchido no Anexo o tipo de fonte utilizado.

Art. 4º. Da inscrição e participação.

A inscrição e participação neste concurso será gratuita e realizada no período de 04 de setembro até às 18h do dia 24 de setembro de 2024. No caso de estudante menor de 18 anos, o responsável legal preencherá e assinará a ficha de participação.

Parágrafo único: Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta.

Art. 5º. Da Comissão Julgadora.

Participam da Comissão Julgadora 4 (quatro) professores integrantes do PNOQ, sendo que um deles presidirá a Comissão.

Art. 6º. Critérios de julgamento.

6.1 A logomarca 30 anos deverá manter a atual logo do PNOQ (ver em [www.obquimica.org](http://www.obquimica.org)), acrescida da marca temporal, a qual será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- A) Criatividade;
- B) Harmonia;
- C) Funcionalidade (capacidade da logomarca ser aplicada em diferentes mídias, digitais, impressas e metálica).

Para cada um dos critérios acima definidos será atribuída pontuação de 0 a 10.

6.2 Será considerada vencedora do concurso a proposta que obtiver a maior pontuação na soma dos três itens (de A a C). Em caso de empate na pontuação total, serão usados como critérios de desempate, sucessivamente, a maior pontuação no item A e, a seguir, a maior pontuação no item C.

6.3 Se nenhuma das propostas apresentadas atender às condições mínimas estabelecidas, a critério da Comissão Julgadora, o concurso não terá vencedor.

Art. 7º. Divulgação do resultado e premiação.

7.1 O resultado será divulgado no dia 30 de setembro de 2024 no site do PNOQ com o anúncio do vencedor e sua proposta.

7.2 O vencedor receberá, convite para participar do CBQ – Congresso Brasileiro de Química, e durante o evento será agraciado com certificado de menção honrosa por premiação em concurso de logomarca e um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelo mérito artístico. Tais prêmios serão patrocinados pelo PNOQ e pela ABQ – Associação Brasileira de Química.

7.3 A proposta inscrita no concurso e classificada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao PNOQ, não cabendo ao PNOQ quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos.

7.4 As propostas inscritas e não selecionadas serão descartadas.

Art. 8º. Disposições gerais.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e decididos pela Comissão Julgadora.

## ANEXO I

### Concurso Logomarca 30 anos PNOQ

**\* (preenchimento obrigatório)**

Nome completo\* \_\_\_\_\_

E-mail \* \_\_\_\_\_

CPF \* \_\_\_\_\_

RG \* \_\_\_\_\_

Telefone com DDD\* \_\_\_\_\_

Categoria do participante:

- Aluno olímpico
- Ex-participante de projetos integrantes do PNOQ.
- Professor de Química

Fontes utilizadas na proposta de logotipo temporário: \_\_\_\_\_

Arquivos anexados referentes à proposta (máximo **2 MB**)

Arquivo jpg ou jpeg

Arquivo png com fundo transparente

Arquivo .cdr ou .ai

Demais informações:

---

---

---

---

Obs: Trabalhos que não estejam conforme critérios definidos no edital não serão acolhidos, nem serão recebidos recursos por problemas técnicos de transmissão ou qualquer outro motivo.